



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico

O Estado e a escassez: reprodução social no pós-cárcere¹

Mariana Chrystello Martins Minchio²

Resumo: Este artigo analisa a reprodução social de mulheres egressas do sistema prisional do Espírito Santo, fundamentado na Teoria da Reprodução Social. A pesquisa, de natureza qualitativa, baseou-se em entrevistas com dez mulheres egressas que trabalharam em linha de produção prisional. O estudo investiga como o Estado e o capital administram a vida dessas mulheres no pós-cárcere por meio da produção sistemática da escassez, desumanização e morte. Os resultados demonstram que a transição para a liberdade não rompe com a punição, mas a reconfigura na negação de direitos, precarização do trabalho e sobrecarga de cuidados na família. Conclui-se que o acesso desigual às políticas públicas é um mecanismo ativo de desvalorização da força de trabalho feminina e racializada no capitalismo dependente.

Palavras-chave: egressas; reprodução social; capitalismo dependente; escassez; estado penal.

The state and scarcity: social reproduction in the post-prison scenario

Abstract: This article analyzes the social reproduction of women released from the prison system in Espírito Santo, Brazil, based on Social Reproduction Theory. The qualitative research was based on interviews with ten formerly incarcerated women who worked on prison production lines. The study investigates how the State and capital manage the lives of these women after prison through the systematic production of scarcity, dehumanization, and death. The results demonstrate that the transition to freedom does not break with punishment, but reconfigures it through the denial of rights, precarious work, and the overburden of family care. It concludes that unequal access to public policies is an active mechanism for devaluing female and racialized labor power in dependent capitalism.

Keywords: formerly incarcerated women; social reproduction; dependent capitalism; scarcity; penal state.

1. Introdução

A crise da reprodução social no capitalismo dependente é, em sua essência, uma crise da própria manutenção da vida. O sistema de acumulação contemporâneo não apenas explora a força de trabalho, mas produz a escassez como condição constante para a sua expansão. É a partir dessa contradição fundamental entre o capital e a vida que este artigo se propõe a analisar a realidade de mulheres egressas do sistema prisional do

¹ O presente artigo é fruto da tese de doutorado intitulada “Egressas trabalhadoras do sistema prisional do Espírito Santo: da produção da vida à produção de escassez, desumanização e morte”, defendida em 18 de dezembro de 2025 no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O trabalho foi aprovado para obtenção do título de Doutora em Política Social, estando o diploma em fase de registro institucional (processo nº 23068.016964/2026-38). A tese original permanece inédita.

² Doutora em Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGPS/UFES). E-mail: marianaminchio@gmail.com.

Estado do Espírito Santo. O presente trabalho sintetiza os achados centrais de uma investigação doutoral que, amparada na Teoria da Reprodução Social (TRS), examinou as trajetórias de dez mulheres que, após exercerem labor fabril no interior do cárcere, retornaram ao convívio social para enfrentar uma liberdade marcada pela precariedade.

Nas formações sociais dependentes, a superexploração do trabalho e a racialização da pobreza fazem da desproteção uma condição estrutural. Como apontam Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), o capitalismo contém dois imperativos antagônicos: a produção de lucros e a produção de pessoas. No entanto, o avanço neoliberal e a financeirização da economia impõem um desmonte sistemático das políticas públicas de bem-estar, transferindo o peso da reprodução da vida exclusivamente para a esfera privada, sobrecarregando, sobretudo, as mulheres negras e periféricas. É nesse vácuo intencional de proteção que o Estado penal se agiganta, atuando como o principal gestor da pobreza e das populações consideradas excedentes.

O objetivo deste artigo é demonstrar como a transição do cárcere para a liberdade não encerra o ciclo de punição e expropriação, mas o reconfigura. Através de um olhar detido sobre os eixos da família, da saúde, do trabalho e do acesso às políticas públicas, evidencia-se que a "questão social" no pós-cárcere capixaba é administrada por meio de uma produção sistemática da escassez, da desumanização e da morte social. Compreender o destino dessas mulheres é, portanto, expor a face mais violenta da reprodução diferenciada da força de trabalho no Brasil.

2. Desenvolvimento

2.1. O trabalho prisional: o corpo feminino como território de exploração

Para compreender a profundidade da escassez que aguarda as mulheres egressas, é necessário olhar para o espaço de onde elas vêm: o cárcere. A análise das dinâmicas do trabalho prisional feminino aqui apresentada não é meramente descritiva, mas parte de uma reinterpretação crítica de dados empíricos levantados originalmente na pesquisa de mestrado desta autora (Martins, 2018), submetendo-os agora ao rigor dialético-materialista da Teoria da Reprodução Social.

Naquela ocasião, as entrevistas com 15 (quinze) internas trabalhadoras de uma fábrica de calçados infantis no Centro Prisional Feminino de Cariacica (CPFC) revelaram as engrenagens de um sistema que utiliza o corpo feminino como território de

exploração. Se em 2018 a investigação identificou as engrenagens de uma “fábrica de mulheres” no Centro Prisional Feminino de Cariacica (CPFC), a lente atual permite enxergar esse labor como um momento específico do circuito total do capital, onde o corpo feminino é expropriado em sua potência máxima.

O salto metodológico proposto nesta pesquisa reside em compreender que o trabalho intramuros não opera no vácuo, mas como uma forma atualizada de acumulação originária. A estrutura fabril instalada dentro da unidade prisional feminina utiliza-se da ausência de autonomia jurídica das internas sobre o próprio labor para instituir uma pedagogia da docilidade e do adestramento. As narrativas colhidas revelam que a “ressocialização pelo trabalho”, retórica frequentemente utilizada pelo Estado para encobrir a essência da acumulação capitalista e a superexploração, é, na prática, uma engrenagem de desumanização.

A exposição contínua a solventes, colas e resíduos da produção de calçados infantis, somada à inexistência de equipamentos de proteção individual (EPI's) e a ocorrência frequente de acidentes, dores crônicas e exaustão física, evidencia que o espaço fabril é um território de degradação da vida. A desumanização atinge o seu ápice nos relatos sobre a precariedade absoluta do ambiente, onde a alimentação é realizada sobre papelões no chão da própria fábrica, em meio à sujeira e à presença de roedores e insetos, convertendo o labor em uma tortura cotidiana.

A contradição fundamental desse processo manifesta-se de forma cruel na própria mercadoria produzida: mulheres privadas de liberdade dedicam-se à produção em massa de sapatos infantis. Há aqui uma inversão perversa da lógica da reprodução social: enquanto o capital se apropria da força de trabalho dessas mulheres para calçar os filhos de outrem, ele interdita o exercício da sua própria maternidade. A "maternidade interrompida" não é apenas um efeito colateral da pena, mas uma ferramenta de controle subjetivo que utiliza a dor e a saudade como motores da produtividade. Como adverte a Teoria da Reprodução Social, o capitalismo molda subjetividades por meio do sofrimento, convertendo a energia vital que deveria ser voltada à manutenção da vida e da prole em valor de troca para o mercado.

Nesse sentido, o trabalho no cárcere atua como o primeiro estágio de uma geografia da expropriação. A desvalorização sistêmica da força de trabalho feminina e racializada, iniciada na linha de produção prisional, estabelece o padrão de

subalternidade que será reproduzido no pós-cárcere. O Estado, ao gerir esse contingente humano no limite da sobrevivência biológica, ratifica a lógica de que certas vidas são menos valiosas e, portanto, passíveis de uma exploração que transcende o tempo da sentença, marcando o corpo da mulher com o estigma da inutilidade social para além das grades.

2.2. A gestão solitária da sobrevivência: a liberdade sob o signo da falta

Ao atravessarem os portões da prisão em direção à rua, as egressas deparam-se com uma liberdade que, destituída de bases materiais, converte-se no peso insuportável da autogestão da miséria. A fala de Cecília³, uma das colaboradoras da pesquisa, sintetiza de forma cortante essa brutalidade do real:

A primeira sensação é de felicidade de estar livre daquilo tudo e depois você sente falta até da comida de lá, acredita? Ali dentro você dorme, você come, você trabalha, e aqui fora você tem que pagar pra comer, pagar pra dormir, tem que trabalhar, você tem um peso nas suas costas que é o fato de você já ter sido presa, e as coisas ficam muito mais difíceis (Martins Minchio, 2025, p.64).

A lucidez dessa constatação desvela a continuidade ininterrupta entre o Estado que encarcera e o Estado que abandona. Para compreender como essa “liberdade” se materializa no cotidiano, é preciso analisar os eixos estruturantes da reprodução social dessas mulheres, onde a negação de direitos opera como motor da desvalorização da vida.

2.2.1 O eixo da família: o lar como território do esgotamento

Nesse cenário de "rua", a análise empírica revela que o ambiente doméstico se consolida como o lugar do esgotamento vital. Em arranjos familiares fragmentados, as egressas assumem sozinhas o cuidado de netos, mães idosas e filhos, muitas vezes em contextos de violência e adoecimento. A casa deixa de ser um espaço de repouso para se tornar uma extensão do campo de batalha pela sobrevivência. Como observado nos relatos, a família torna-se a última fronteira de contenção da barbárie capitalista, onde a

³ Visando garantir o anonimato e o cumprimento do rigor ético, os nomes das interlocutoras da pesquisa foram substituídos por pseudônimos. A escolha desses nomes fictícios buscou referenciar as mulheres presentes na obra “Quarto de Despejo”, de Carolina Maria de Jesus, estabelecendo um diálogo simbólico entre as trajetórias narradas e a memória das subjetividades marginalizadas. A pesquisa observou rigorosamente todos os protocolos de preservação de dados e sigilo das participantes, contando com a devida aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme os ritos institucionais de proteção ao ser humano na pesquisa científica.

mulher sustenta a vida alheia exaurindo a própria energia vital em jornadas de trabalho reprodutivo não pago e invisibilizado. É a manifestação concreta do que a Teoria da Reprodução Social define como a privatização do cuidado em contextos de escassez absoluta.

A materialidade dessa exaustão e a "destinação social" das mulheres às tarefas de sustentação da vida, mesmo quando seus próprios corpos estão "sangrados", ganham contornos nítidos na trajetória de Rosa. Ao acolher a mãe idosa, o cuidado transmuta-se em uma partilha de limitações físicas: *“cuido da minha mãe, uma cuida da outra, temos problema igual, problema de coluna, de joelho”* (Martins Minchio, 2025, p.76). Aqui, o adoecimento não interrompe o ciclo de reprodução social, ao contrário, ele é incorporado à rotina de sobrevivência, revelando que a "liberdade" para a mulher egressa é o direito de gerir a própria dor enquanto provê a subsistência alheia.

A precariedade desse retorno ao convívio social aparece mediada por uma "geografia do acaso" e por auxílios circunstanciais, dada a ausência de uma rede estatal de proteção. Maria dos Anjos, em sua solidão partilhada apenas com o neto, expõe a fragilidade dos alicerces materiais que sustentam sua liberdade: *“eu sou sozinha, quem me ajuda é meu neto. É só eu e ele na vida. [...] Não tinha nada quando eu cheguei”* (Martins Minchio, 2025, p.77). O fato de sua moradia e sobrevivência inicial terem dependido da ajuda de um homem com quem foi morar junto, evidencia que, no capitalismo dependente, a vida da mulher egressa oscila entre a sorte individual e o abismo da indigência, onde até mesmo os ganhos iniciais de um trabalho formal, à época, poucos 600 reais, são insuficientes para garantir uma autonomia real.

A investigação revelou que essa fragmentação não é uma exceção, mas a regra estruturante: em quase metade dos lares analisados, há uma completa ausência da figura masculina ou, quando presente, o homem figura como dependente econômico ou ausente afetivo. Mesmo em cenários de dupla renda, a gestão do cotidiano, o controle do orçamento e o peso emocional do cuidado permanecem centralizados na figura feminina. Essa inversão de papéis e a perversidade dos circuitos de sobrevivência atingem seu ápice no relato de Florenciana. Vítima de violência doméstica e de uma acusação criminal compartilhada com o seu então marido e agressor, sua trajetória ilustra a falência das promessas de “ressocialização”: enquanto ela permanecia encarcerada, o companheiro

evadiu-se da prisão e constituiu nova prole, restando a ela, hoje, a sobrevivência mediada pelo auxílio-reclusão do próprio homem que sempre lhe violentou.

Nesse intrincado nó de dependências e abandonos, Florenciana busca "dar sentido à vida" através do estudo, enquanto mantém o vínculo com o ex-marido novamente preso. Tal paradoxo denuncia que o Estado, ao omitir o investimento social e priorizar o financiamento penal, empurra essas mulheres para arranjos existenciais onde a vida só se mantém através de benefícios gerados pela própria prisão. Assim, a família no pós-cárcere deixa de ser o "porto seguro" da retórica estatal para se revelar como o local onde a exploração de gênero, raça e classe se aprofunda, exigindo que a egressa realize o 'milagre' diário de produzir vida a partir da escassez absoluta.

2.2.2. Trabalho e informalidade: a condenação ao estigma

No que tange ao trabalho, a pedagogia da docilidade imposta na fábrica prisional transmuta-se, no pós-cárcere, na condenação à informalidade. Marcadas pelo estigma do antecedente criminal, as portas do emprego formal se fecham sistematicamente, revelando que o tempo de "capacitação" intramuros, majoritariamente voltado à linha de produção de calçados infantis no Centro Prisional Feminino de Cariacica (CPFC), serve prioritariamente aos interesses de acumulação de capital e não à construção de uma autonomia real. O capital opera aqui uma utilização estratégica de uma força de trabalho barateada pela violência do estigma penal (Ruas, 2025), mantendo essas mulheres em um ciclo de escassez que alimenta a engrenagem da punição.

A investigação revelou uma contradição fundamental na percepção do labor intramuros. Embora as dez colaboradoras tenham exercido atividades na linha de produção da fábrica, as memórias sobre esse período oscilam entre a utilidade e a dor. O trabalho é frequentemente recordado através de uma subjetividade capturada, sendo descrito como algo "bom" ou "produtivo" por representar a única via de fuga do encelamento ou a possibilidade de acumular o pecúlio para a saída. Todavia, sob essa superfície de "ressocialização", emergem relatos de fadiga extrema e adoecimento. Rosa, por exemplo, descreve a rotina fabril como exaustiva e debilitante, mas conclui o pensamento reinterpretando o sofrimento como virtude moral ao afirmar que, apesar de tudo, "aprendeu muita coisa" (Martins Minchio, 2025, p.91). Essa ambivalência demonstra como a exploração vivida é convertida discursivamente em aprendizado,

mascarando o fato de que a força de trabalho dessas mulheres foi exaurida em troca de uma "capacitação" que, na rua, revela-se inútil diante do preconceito e exclusão.

A transição para a liberdade formal desvela a face mais cruel do estigma: a expulsão sistemática dos circuitos de proteção social do trabalho. A experiência de Nair Mathias materializa esse processo de "morte social" no cotidiano. Mesmo possuindo qualificações que lhe garantiam ofertas imediatas de emprego, a descoberta de seu passado prisional operava como uma sentença de demissão sumária. Como ela relata: *“graças a Deus nunca tive problema em achar um emprego [...], porém é aquela questão, depois que me descobriam, me mandavam embora”* (Martins Minchio, 2025, p.93). O silêncio absoluto que ela passou a adotar sobre sua trajetória, após ser exposta por uma colega de confiança, demonstra que a liberdade é vivida sob a vigilância do segredo, onde a revelação da identidade egressa equivale à perda imediata dos meios de subsistência.

Diante da interdição do trabalho formal, resta a essas mulheres a figura da “empreendedora de si”, uma categoria que traduz a incorporação subjetiva da lógica neoliberal em contextos de escassez absoluta. Tornar-se sacoleira, vendedora ou autônoma não é uma escolha de carreira, mas uma estratégia de sobrevivência contra a interdição do acesso ao salário. Silvia sintetiza esse sentimento coletivo de exclusão: *“ninguém aceita dar serviço pra ex-presidiário. Aí fui trabalhar por conta própria, virei sacoleira, os caras de Minas traz as roupas e a gente vende. Até hoje eu só vendo roupa [...] os pessoal me procura aqui mesmo”* (Martins Minchio, 2025, p.93).

Mesmo quando o ingresso no mercado formal ocorre, ele é mediado pela precarização salarial. Floreia, ao conseguir emprego em uma confecção, sofreu o rebaixamento de sua remuneração como condição para sua contratação: enquanto todas as demais funcionárias recebiam o valor integral, ela, por ser egressa, recebia menos. Essa diferenciação salarial baseada no estigma penal ratifica a tese de que o sistema jurídico-penal opera como um filtro que autoriza a superexploração de certos corpos.

O exemplo mais contundente da reedição da lógica disciplinar do cárcere na rua encontra-se na trajetória de Maria dos Anjos. Sua rotina em uma barraca de rua, operando das 8h da manhã até a meia-noite, reproduz o uso do trabalho exaustivo como mecanismo de anestesia subjetiva. Diante da dor insuportável pela morte do filho, a exaustão física é buscada como refúgio: *“eu coloco ela 8h da manhã e fecho ela meia*

noite. Tem dia que eu viro a noite. (Porque a senhora trabalha tanto?) pra distrair a cabeça amiga, desde que perdi meu filho parece que eu fiquei meio cabeça quente, se eu não trabalhar para cansar o corpo eu nem durmo, é difícil” (Martins Minchio, 2025, p.93).

Somada à jornada extenuante, Maria dos Anjos ainda enfrenta a continuidade da vigilância através de perseguições policiais à sua barraca, evidenciando que o Estado, inoperante em prover direitos, permanece onipresente na repressão.

Essas trajetórias revelam que o cárcere não termina com o alvará de soltura. Ele se prolonga no apagamento da existência legítima e na expulsão do convívio pleno. A punição se converte em gestão do sofrimento e controle da subjetividade, onde o corpo feminino, outrora explorado dentro da fábrica prisional, é mantido fora dos muros em um estado de disponibilidade precária, reproduzindo incessantemente a lógica de expropriação que sustenta o capital no capitalismo dependente.

2.2.3. Saúde e custo corpóreo da reprodução social

O eixo da saúde e do adoecimento revela que o pós-cárcere cobra a fatura do desgaste físico e mental produzido pelo aprisionamento. Doenças crônicas negligenciadas durante o tempo de privação de liberdade, somadas a quadros severos de depressão, ansiedade e ideação suicida, compõem a realidade de mulheres que são empurradas para uma gestão solitária da própria dor. Os dados sistematizados na pesquisa permitem constatar que sete das dez mulheres entrevistadas relataram algum tipo de comprometimento de saúde, variando entre patologias crônicas (como hipertensão e diabetes), sequelas físicas do labor prisional e sofrimentos mentais graves. Mesmo as três colaboradoras que afirmaram não possuir doenças diagnosticadas reconhecem que “não podem parar”, expressão que sintetiza a contradição entre a necessidade vital de cuidado e a impossibilidade material de descansar em um contexto de escassez.

O corpo, nesse cenário, torna-se o lugar de extração e destruição. O caso de Rosa é exemplar ao associar o adoecimento diretamente às condições laborais e à negligência estatal intramuros. Sua narrativa descreve como a exaustão da fábrica e a ausência de assistência médica produziram sequelas que hoje interditam sua capacidade de prover a própria vida:

depois que eu fiquei lá dentro, deu problema no meu braço, que inclusive tô correndo atrás por não poder trabalhar hoje. É por causa do problema da gente trabalhar muito, as vezes ficar muito em pé, mexendo e pegando com coisa pesada, deu problema no meu braço. Mas lá dentro você não tem médico, nem nada, porque cadeia não é igual na rua né, não tem como consultar. Então hoje eu tô com um problema muito sério no meu braço e meus pés estão com uma ferida que deu que vou te mostrar as fotos da situação que eu fiquei depois que eu sai de lá. Cheguei em casa de cadeira de roda. (Martins Minchio, 2025, p.85)

A saúde debilitada surge, portanto, como o prolongamento da exploração carcerária. A rotina na fábrica de calçados, marcada por jornadas em pé até as cinco da tarde, sem tempo sequer para o lanche e sob a pressão constante por produtividade, evidencia uma realidade de "correria" onde a necessidade biológica é ignorada em favor do batente. O relato de Rosa sobre o "cheiro forte" de solventes e o peso de baldes de tinta confirma que o adoecimento é a marca corpórea do custo da reprodução social sob condições degradantes, uma extensão da lógica de produção e descarte que estrutura o capitalismo dependente.

Para além das marcas físicas, as falas de Silvia e Florenciana trazem à tona a dimensão do adoecimento mental, revelando a absoluta ausência de políticas de transição no momento da soltura. Florenciana descreve o colapso psíquico sofrido imediatamente após o retorno à liberdade, que resultou em uma internação psiquiátrica de 23 dias: *“quando eu cheguei aqui fora eu vi tudo mudado, tudo, não tive psicológico pra vir pra fora. Eles não preparam. Prendeu, você tá lá pra pagar e quando se sai, cê se vira”* (Martins Minchio, 2025, p.86). O Estado, altamente eficiente para punir, retira-se no momento da liberdade, deixando a egressa entregue à "autogestão da dor", sintetizada na expressão de isolamento institucional: “só eu e Deus” usada por Florenciana para descrever os desafios no momento de sua saída.

O sofrimento emocional aparece ainda intrinsecamente ligado às rupturas afetivas e à perda dos filhos, como já mencionado no caso de Maria dos Anjos, que utiliza o trabalho extenuante como fuga de um luto não processado.

O que se desvela nessas trajetórias é que o sofrimento, embora vivido como uma questão individual e privada, é na realidade a expressão da reprodução desigual da vida social. A denúncia de Maria José sobre o suicídio de duas ex-companheiras de prisão amplia o sentido político dessa dor, demonstrando que a morte também é um produto social. Quando a liberdade é negada em suas dimensões concretas, sem trabalho, sem

saúde, sem moradia e sem escuta, o limite da sobrevivência é atingido. Assim, a insuficiência crônica da rede de atenção psicossocial obriga essas mulheres a priorizarem o trabalho informal em detrimento do tratamento, confirmando que, para o capital, a integridade física e psíquica dessas sujeitas é um valor secundário diante da necessidade premente de garantir a subsistência mínima.

2.2.4. O Estado mediador da escassez e o acesso às políticas públicas

Por fim, no eixo do acesso às políticas públicas, o Estado revela sua face de gestor da precariedade. O maquinário burocrático, altamente eficiente para capturar, sentenciar e vigiar, torna-se propositalmente inoperante no momento de garantir a subsistência material dessas mulheres quando retornam ao convívio social. A investigação confirma que a transição para a liberdade é marcada por um vazio institucional absoluto, onde a sobrevivência imediata deixa de ser um direito para se tornar fruto de solidariedades circunstanciais e voluntarismos individuais.

As narrativas das colaboradoras materializam o colapso das políticas de assistência no momento da soltura. Rosa descreve a crueza desse abandono ao narrar o estado de despossessão em que se encontrava: *“quando eu saí de lá, só Deus, porque eu não tinha nenhuma roupa pra vestir, nem uma calcinha”* (Martins Minchio, 2025, p.100). Da mesma forma, Nair Mathias recorda que o acesso ao básico: uma escova e uma pasta de dentes, só foi possível pela generosidade de uma vizinha. Esses relatos evidenciam que o Estado “limpa as mãos” no portão da unidade prisional, delegando a reprodução da vida a redes informais que, embora vitais, são temporárias e insuficientes para romper o ciclo de espoliação.

A precariedade do acesso às políticas de transferência de renda e de saúde reforça a tese da fragmentação institucional. Entre as entrevistadas, apenas Rosa declarou receber o Bolsa Família de forma contínua. Para a maioria, como Maria dos Anjos, a luta pela vida é travada em um isolamento radical: *“eu sou dona do meu nariz sozinha, eu posso passar a luta que for, mas eu passo sozinha”* (Martins Minchio, 2025, p.101).

Neste cenário, a solidão emerge como o elemento central e estruturante da experiência do pós-cárcere: solidão no sustento, na busca por emprego, no cuidado dos filhos e no enfrentamento cotidiano do estigma. A investigação aponta para a inexistência de redes de apoio coletivo; até mesmo a fé religiosa, citada pela maioria, opera como um

elemento simbólico de resistência individual e não como uma prática de sociabilidade ativa ou suporte mútuo. O que se observa é a concretização da "morte social": o apagamento dos vínculos e a impossibilidade de criar redes de solidariedade entre as próprias egressas, que vivem sua condição como uma falha biográfica e não como um problema político.

Em última análise, o Estado atua como o mediador da escassez, regulando o valor da vida por meio da negação de direitos. Às mulheres pobres e racializadas, delega-se a tarefa de prover, com o próprio corpo exaurido, as condições materiais de existência que lhes foram subtraídas. Como enfatiza Bhattacharya (2023), essa exploração diferencial de raça, gênero e classe não é um erro ou uma disfunção do sistema, mas a própria essência de como o capital administra e hierarquiza as vidas no capitalismo dependente. As mulheres egressas são, portanto, duplamente punidas: primeiro pela seletividade do cárcere e, posteriormente, por uma liberdade desprovida de direitos, onde a punição se perpetua na gestão permanente da sua miséria.

3. Considerações Finais

A reprodução social das egressas capixabas demonstra que o cárcere não termina com a liberdade formal. Ele se reconfigura nas dinâmicas da sobrevivência, onde a liberdade é vivenciada sob o peso de estruturas que negam o direito à existência plena. Como enfatizado na Teoria da Reprodução Social, trata-se de uma lógica em que o capitalismo depende não apenas da exploração da força de trabalho, mas da exploração diferenciada de raça, gênero e classe na própria gestão das vidas e das mortes. A pesquisa permite afirmar que o capitalismo dependente, em sua fase neoliberal e punitiva, organiza um regime de reprodução social baseado na administração estratégica da escassez, convertendo o pós-cárcere, a informalidade e o abandono estatal em faces distintas de um mesmo processo de gestão da vida sob a forma da "morte social".

O que se evidenciou ao longo deste estudo é a existência de um padrão unitário da escassez: um sistema em que o cárcere, a família, o trabalho, a saúde e as políticas públicas são dimensões interdependentes de uma mesma lógica de acumulação e controle. A produção da desumanização não é um desvio ou um erro de percurso, mas uma exigência funcional do modelo de desenvolvimento que expropria a energia vital dessas mulheres. O Estado, ao invés de garantir condições materiais de existência, atua

como mediador da produção de vidas precarizadas, transferindo às próprias egressas o encargo de administrar sua sobrevivência por meio de uma "meritocracia punitiva" que individualiza falhas estruturais.

No entanto, a insistência dessas mulheres em reconstruir seus laços, trabalhar, cuidar e sustentar suas famílias, mesmo em contextos de extrema precariedade, constitui um ato de resistência cotidiana. Elas negam o lugar de vítimas passivas e persistem na luta por existir em um mundo que as coloca no "quarto de despejo" da sociedade. Suas trajetórias, ao nomearem a dor e a exclusão, tornam visíveis as contradições centrais da sociabilidade contemporânea e denunciam o esgotamento de um sistema que prioriza o lucro e a punição em detrimento da manutenção da vida.

Conclui-se, portanto, que o desafio político e acadêmico que se apresenta não é apenas reformar o sistema penal, mas dismantlar as estruturas de classe, raça e gênero que necessitam exaurir esses corpos para se reproduzirem. A verdadeira mudança passa, inevitavelmente, pela superação da racionalidade que transforma a vida das mulheres pobres e racializadas em matéria administrável, reafirmando que a garantia das condições necessárias para a vida deve ser a prioridade absoluta de qualquer horizonte de emancipação social.

Referências

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

BHATTACHARYA, Tithi (org.). **Teoria da reprodução social: mapeando a classe, centrando a opressão**. Tradução de Eliana Aguiar. Londrina: Outro Modo, 2019.

BHATTACHARYA, Tithi. **Mapeando a teoria da reprodução social**. In: BHATTACHARYA, Tithi (Org.). **Teoria da reprodução social: remapear a classe, recentralizar a opressão**. São Paulo: Elefante, 2023.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 2014.

MARTINS, Mariana Chrystello. **Trabalho no Cárcere: as engrenagens de uma fábrica de mulheres no Centro Prisional Feminino de Cariacica/ES**. 2018. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Vila Velha, Vila Velha, 2018.

MARTINS MINCHIO, Mariana Chrystello. **Egressas trabalhadoras do sistema prisional do Espírito Santo: da produção da vida à produção de escassez, desumanização e morte**. 2025. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2025.

RUAS, Rhaysa. **Unidade na diversidade**: Teoria da Reprodução Social e o feminismo para os 99%. São Paulo: Usina, 2025.